



FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO  
AMBIENTE (FLAMA)

PORTARIA Nº 001 /2017

**PATRICK PAULINO DE SOUZA**, presidente da Fundação Lagunense do Meio Ambiente- FLAMA, no uso de suas atribuições legais da matrícula 5397/04, pela presente Resolve:

Art 1º - Adotar a tabela da PORTARIA Nº 170/2013/GABP-FATMA/BPMA-SC - OUTUBRO DE 2013, para definir os valores das multas nos Autos de Infração respectivos junto esta Fundação do Meio Ambiente-FLAMA.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Laguna-SC 01 de agosto de 2017.

Patrick Paulino de Souza  
Presidente  
Fundação Lagunense do  
Meio Ambiente - FLAMA  
Mat - 5397/04  
@M.L.

**PATRICK PAULINO DE SOUZA**

**PRESIDENTE**